



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 0234

Em 12/04/2011

ENCARREGADO

PROJETO DE LEI Nº 026/2011

EXPEDIENTE DO DIA

EM 12/04/2011

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAR O PROGRAMA SHOW NA PRAÇA".

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a estimular o desenvolvimento artístico, através da implantação do Programa "SHOW NA PRAÇA".

Art. 2º - Para o desenvolvimento deste Programa o Poder Executivo Municipal, disponibilizara local na praça José Henrique pereira, para que os artistas possam se apresentar aos sábados à noite, domingos e feriados.

§ 1º - O Poder Executivo Municipal, deverá designar servidor responsável em agendar os artistas que queriam se apresentar.

§ 2º - O Local deverá ter o mínimo de infra-estrutura para atendimento deste programa, sendo indispensável:

- a) Iluminação para o evento;
- b) Microfones e caixas de som;
- c) Local coberto para o artista se apresentar;
- d) Divulgação da programação dos eventos objeto do programa "Show na Praça", através de carros de som, site do Poder Executivo, cartazes e outros.

Art. 3º - Cada artista terá no mínimo 30 minutos para apresentação e no máximo 4 horas.

§ 1º - aos sábados à noite a programação terá inicio a partir das 20:30 horas e término às 00:00 horas;



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

§ 2º - Aos Domingos e Feriados a Programação terá início às 10:00 horas e Término às 22 horas.

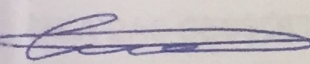
Art. 4º - Caso seja necessário, o trânsito na praça poderá ser interrompido durante a apresentação dos artistas.

Art. 5º - A presente Lei será regulamentada através de Decreto Executivo, no prazo de 60 dias, contados a partir de sua vigência.

Art. 6º - As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, suplementadas caso necessário.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE ABRIL DE 2011.


ABEL LUIZ BUNGENSTAB
VEREADOR



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

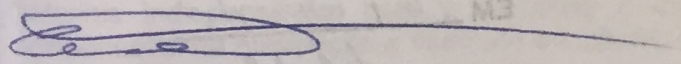
JUSTIFICATIVA

O programa "Show na Praça" tem o objetivo de alavancar a manifestação artística dos nossos munícipes, através da música que eleva a alma e enaltece o espírito, ou ainda através de apresentação de grupos de danças, peças de teatro, esportes ou outras manifestações culturais, que estimulam a educação, agregando e socializando os indivíduos. Portanto, nada mais do que justo e significativo instigar e estimular os artistas locais que desenvolvam trabalhos e atividades musicais no nosso Município.

Este projeto poderá ajudar os artistas locais que muitas vezes a dedicação e a força de vontade são os elementos propulsores, por não possuírem o espaço físico e as condições ideais para o pleno desenvolvimento de seus talentos.

Cabe ainda ressaltar que este projeto, além de ajudar os artistas locais, será mais uma fonte de lazer para os munícipes e também uma atração turística para o município.

SALA DAS SESSÕES, 11 ABRIL DE 2011


ABEL LUIZ BUNGENSTAB
VEREADOR